



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede a COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

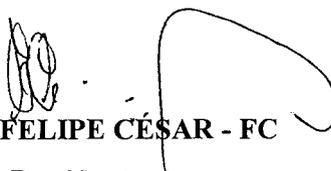
Art. 1º Fica concedida a COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA à Sra. KETILEY BATISTA, por sua significativa atuação no atletismo no ano de 2019, sendo campeã brasileira do troféu Brasil de atletismo na prova de 100 metros com barreira, destacando o nosso município nacionalmente.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do Projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2020.


Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão.
Publicado no Departamento Legislativo.